



LEI N.º. 753, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Torna de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Nova Russas (ABENOR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Nova Russas (ABENOR), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.774.049/0001-40, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, 22 de abril de 2010.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal